



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## PROJETO DE LEI Nº 097/2023

Institui a atividade extracurricular “Sol Amigo da Infância - Combate ao Câncer de Pele” no contraturno da Educação Infantil e Fundamental da rede de ensino pública e particular do Município de Diadema, e dá outras providências.

O Vereador Antônio Rodrigues, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 170 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a atividade extracurricular “Sol Amigo da Infância – Combate ao Câncer de Pele” no contraturno da Educação Infantil e Fundamental da rede de ensino pública e particular do Município de Diadema.

Art. 2º - A atividade extracurricular de que trata esta Lei consiste na organização do corpo docente para orientação da prática de exposição solar na infância e adolescência.

Art. 3º - Esta Lei tem por finalidade:

- I - combater a incidência do câncer de pele na vida adulta;
- II - capacitar profissionais da área da educação para educar as crianças à exposição solar de maneira correta;
- III - estabelecer um vínculo entre a escola e os pais na prevenção da doença;
- IV - promover a participação da população em ações sociais destinadas à orientação da prática à exposição solar.

Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 22 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
Antônio Rodrigues  
CPF: \*\*\*.497.688-\*\*



Ver. ANTÔNIO RODRIGUES



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente iniciativa é contribuir na orientação de nossas crianças da importância da prevenção do câncer de pele.

O aumento do índice de ocorrências de câncer de pele tem trazido grande preocupação ao setor médico.

Desta forma, e como as demais campanhas de conscientização, é importante que o Município faça sua parte, divulgando e orientando a sociedade sobre os meios de prevenção da doença.

Ademais, considerando que o câncer de pele se apresenta, principalmente, pela exposição excessiva e inadequada ao sol, é de extrema importância este Projeto.

Nesse sentido, através da atividade proposta, os professores da rede de ensino infantil e fundamental do nosso Município receberão orientação suficiente para fazer o trabalho de orientação de seus alunos. Essa atividade, com certeza, transformará numa ação multiplicadora nas famílias desses alunos, alcançando, assim, um número significativo da sociedade.

Nesta seara, tenho a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossas Excelências e Nobres Pares, o Projeto de Lei em tela, em conformidade com o disposto no art. 153 do Regimento Interno dessa Casa, estando, dessa forma, justificada a presente propositura.

Ao ensejo, renovo a Vossas Excelências e Nobres Pares, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Diadema, 22 de novembro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
Antônio Rodrigues  
CPF: \*\*\*.497.688-\*\*

Ver. ANTÔNIO RODRIGUES



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EWY9G-98J8J-4VZ3X-LTU44

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Antônio Rodrigues (CPF \*\*\*.497.688-\*\*) em 28/11/2023 15:16
- ✓ Antônio Rodrigues (CPF \*\*\*.497.688-\*\*) em 28/11/2023 15:16

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/EWY9G-98J8J-4VZ3X-LTU44>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>